

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.**, estabelecida na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.533.809/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Leodione Machado Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.114-000, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2016-SEBRAS/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

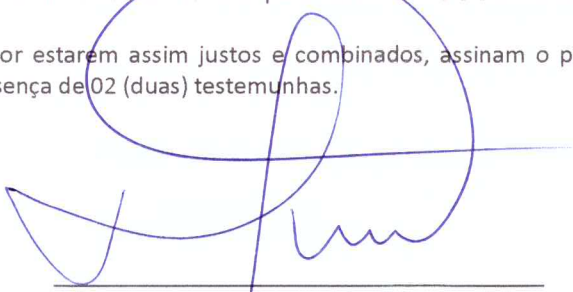
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Referente a Concorrência Pública 005/2016– LOTE 05**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se no dia 10/09/2018 e findando no dia 10/09/2019.

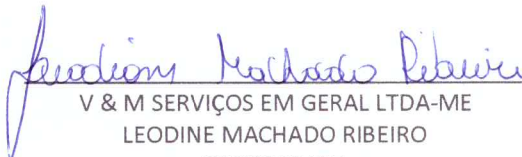
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

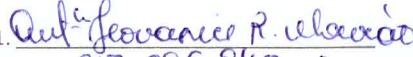
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

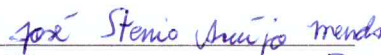
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME  
LEODINE MACHADO RIBEIRO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.   
CPF.: 813.096.943-20

2.   
CPF.: 047 997 403 - 93